

FINALIDADE

1 – A Copa Brasal é promovida pela AFEB (Associação de Funcionários das Empresas Brasal) e tem como finalidade propiciar, através de sua disputa, entretenimento e confraternização entre as equipes, contribuindo assim para estreitar os laços de amizade entre os colaboradores.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2 – Este regulamento é o conjunto das disposições para a realização da Copa Brasal.

3 – É da competência também dos representantes das equipes zelar pelo perfeito desenvolvimento do Campeonato, contribuindo para que os objetivos sejam atingidos.

4 – Os participantes do Campeonato serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar, cabendo aos representantes das equipes, fazer a divulgação deste Regulamento aos seus atletas, conforme previsto no documento **“Termo de Adesão de Participação Voluntária em Evento Esportivo”** deste regulamento.

4.1 – Não é permitida a participação de jogadores que não tenham assinado o **“Termo de Adesão de Participação Voluntária em Evento Esportivo”** da Copa Brasal.

5 – Este regulamento é passível de mudanças caso sejam identificadas irregularidades ou necessidade de ajustes durante o campeonato pela equipe organizadora. Sempre que houver uma mudança no regulamento todos os técnicos serão imediatamente informados.

INSCRIÇÕES

6 – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) atletas.

7 – Quanto a inscrição e/ou alteração de atletas:

7.1 – Será permitido inscrever em cada equipe o máximo de 4 atletas que não façam parte do quadro de funcionários efetivos nas Empresas Brasal, em conformidade com os itens 7.3 e 7.4 deste regulamento.

7.2 – Será permitido inscrever atletas: jovem aprendiz e estagiário ativo, todos maiores de 18 anos, comprovadamente colaboradores ativos da Brasal.

7.3 – Será permitido inscrever atletas: parentes 1º grau maiores de 18 anos de um colaborador ativo da Brasal, como: filhos, cônjuges, pais, netos e/ou irmãos devidamente comprovados a partir de documentos oficiais. Desde que não exceda o limite estabelecido no item 7.1. É obrigatório a presença do colaborador responsável pelo parente inscrito no campeonato em todos os jogos e eventos.

7.4 – Será permitido inscrever atletas: prestadores de serviço, **terceirizados alocados, que prestem serviços há mais de 3 meses**, por meio de empresa terceirizada com contrato vigente em uma das Empresas Brasal. Desde que não exceda o limite estabelecido no item 7.1. A participação deste colaborador na Copa Brasal está condicionada a autorização do Gerente responsável pela área onde o mesmo presta serviços, bem como com anuência de sua empregadora.

7.5 – Será permitido inscrever atletas: **que possuam contrato com a Brasal em formato de Pessoa Jurídica. Este deve estar prestando serviços há mais de 3 meses em uma empresa Brasal.**

7.6 – Será permitido inscrever atletas: para a disputa da modalidade “Masculino Veterano”, será permitido inscrever atletas maiores de 40 anos, comprovadamente colaboradores ativos da Brasal.

7.7 – Será permitido inscrever atletas: em mais de uma modalidade, sendo elas “Masculino” e “Masculino Veterano”.

7.8 – Não será permitida a inscrição de atletas: Menor Aprendiz, Estagiário Voluntário, afastado pelo INSS.

7.9 – Não será permitida a inscrição de atletas: banido em edições anteriores da Copa Brasal por motivos éticos.

7.10 – Será permitido inscrever novos atletas até o fim da primeira fase da Competição, desde que o substituto esteja em conformidade com o item 8 deste regulamento e não tenha assinado a súmula nesse campeonato.

7.11 – Na fase eliminatória será permitida a reposição de jogadores somente em casos de demissão ou ocasião que gere o afastamento do mesmo até o fim do campeonato, gerando assim desvantagem para a equipe ao qual o colaborador ausente fazia parte.

7.12 – O jogador que for demitido da empresa no decorrer do Campeonato estará automaticamente impossibilitado de continuar na competição. As equipes que desrespeitarem este artigo serão consideradas perdedoras por WO, conforme o item 21 deste regulamento, nas partidas as quais o jogador irregular assinou a sumula.

7.13 – A participação do colaborador no campeonato é voluntária e não configura horas de trabalho.

7.14 – Não é permitido que o colaborador inscrito em uma equipe mude para outra equipe após o início da competição.

7.15 – É de responsabilidade do técnico da equipe comunicar à comissão organizadora o desligamento do colaborador (a), bem como vetar a participação do mesmo no torneio.

REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO

8 – Os jogos serão disputados de acordo com as regras estabelecidas, no livro nacional de regras – edição 2020, para a prática do Fut7. Este disponível no site <https://www.cf7brasil.com.br/>. As exceções/adaptações as regras para a Copa Brasal devem ser verificadas neste regulamento.

9 – Os jogos serão arbitrados por pessoas qualificadas indicadas pela empresa terceira contratada para tal finalidade.

10 – A partida de disputa da Taça dos Campeões, será realizada durante o congresso técnico, entre o atual campeão da Copa Brasal – Taça Ouro e o atual campeão da Copa Brasal – Taça Prata.

11 – A disputa do campeonato será realizada em 3 modalidades: “Feminino”, “Masculino” e “Masculino Veterano”, sendo o “Masculino” disputado em 3 fases, sendo elas:

11.1 – Fase Classificatória – onde será formado um ranking que determinará os confrontos das fases seguintes.

11.2 – Taça Ouro – Quartas de Finais – Irão disputar esta fase as duas melhores equipes cada grupo da fase anterior. Os jogos iniciarão nas quartas de final, com jogos de ida e volta, até a fase final, esta que, será realizada em jogo único.

11.3 – Taça Prata – Quartas de Finais – Irão disputar esta fase as equipes classificadas em 3º e 4º lugares de cada grupo da fase anterior. Os jogos iniciarão nas quartas de final, com jogos de ida e volta, até a fase final, esta que, será realizada em jogo único.

11.4 – O Formato de disputa das modalidades “Feminino” e “Masculino Veterano” serão apresentadas durante a realização do Congresso Técnico.

12 – Todas as definições relacionadas a divisão das equipes em seus respectivos grupos para disputa do campeonato, serão definidas e apresentadas durante a realização do Congresso Técnico e logo após serão publicadas no “Boletim Semanal” do campeonato.

Em caso de igualdade entre 02 (duas) ou mais equipes em número de pontos ganhos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Menor número de derrotas
- C) Saldo de gols (equação de subtração entre gols marcados menos gols sofridos);
- D) Maior número de gols marcados;
- E) Defesa menos vazada;
- F) Menor pontuação relacionada as punições recebidas por seus jogadores através de cartões amarelos e vermelhos computados a equipe:
 - 01 cartão amarelo = 01 ponto negativo;
 - 01 cartão vermelho = 03 pontos negativos.
- G) Sorteio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13 – É proibida a exposição, divulgação e consumo de qualquer marca que represente concorrência aos segmentos de negócio das Empresas Brasal em uniforme ou material de divulgação da equipe.

14 – É obrigatório a exposição do logotipo das Empresas Brasal nos uniformes das equipes inscritas no campeonato. Caso a exposição da marca não seja evidente, será obrigatório o uso de colete.

15 – Nenhuma equipe (sem exceção) poderá vetar os árbitros e seus auxiliares. Havendo divergências sobre qualquer árbitro, será realizada uma análise das decisões tomadas e do desempenho do árbitro e seus auxiliares pelos representantes de equipe organizadora.

16 – É de responsabilidade da Comissão Organizadora da Copa Brasal a avaliação e bom senso, de questões pontuais ou supérfluas, de itens que possam emanar do livro nacional de regras para a prática do Fut7, afim de zelar pela boa execução da Copa Brasal.

17 – Para cada partida, haverá a tolerância de 10 (dez) minutos após o horário marcado na tabela.

18 – Antes do início de cada partida, é obrigatória a apresentação ao mesário da identidade funcional (crachá com foto), identidade (RG), carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho. A liberação do atleta para participar da partida que não estiver portando o documento de identificação deverá acontecer somente com a autorização de um dos membros da Comissão Organizadora da Copa Brasal.

19 – As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo. Havendo empate na soma de gols após a segunda partida das fases eliminatórias (quartas de final, semifinal e final), haverá prorrogação de dois tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo e caso continue o empate haverá cobrança de 05 (cinco) penalidades para cada equipe, persistindo o empate teremos cobranças alternadas até que saia um vencedor. Todos os atletas que estiverem em condições de jogo poderão bater as penalidades, inclusive os que estiverem no banco de reservas.

20 – É obrigatório o uso de uniforme completo para todas as equipes, ou seja, camisas iguais (com numeração legível), calções iguais e meias iguais, sendo que o goleiro poderá jogar de agasalho completo. O calçado apropriado para a competição é a chuteira de futebol society, sendo expressamente proibido jogar descalço ou com outro tipo de calçado. Para fins de Fair Play, a equipe que não atender a este artigo deverá expor o desvio antes do início do jogo para a comissão organizadora, que irá avaliar o desvio quanto ao seu impacto nas condições de jogo. Caso não haja consenso e o jogador atue de forma irregular, esta perderá os pontos da partida, com o placar sendo de 3x0 em favor da equipe adversária, não sendo computado gol a nenhum atleta da equipe beneficiada, contando saldo apenas para a equipe.

21 – Todos os atletas relacionados na súmula de jogo deverão dirigir-se individualmente ao mesário para assinarem a mesma, sendo que, ao final da partida o capitão, treinador ou representante das equipes deverão conferir e atestar através de assinatura as anotações lançadas na súmula (cartões e gols). Após a conferência cada equipe deverá pegar a sua cópia da súmula de jogo, não sendo aceitas reclamações posteriores a conferência e entrega da súmula.

22 – O número mínimo de atletas para uma equipe ser considerada em condições de disputar uma partida é de 05 (cinco) jogadores. O Responsável/Técnico da equipe poderá participar das partidas como atleta.

23 – Um desvio relacionado a uma partida já ocorrida deve ser comunicado para a avaliação da Comissão Organizadora da Copa Brasal no prazo de até 24 horas após a realização da partida.

24 – O WO é placar do jogo convertido em 3x0 para a equipe presente, apta a realizar a partida. Os 3 gols computados no placar serão atribuídos a/aos atleta(s) da equipe presente, conforme decisão do representante/técnico da equipe.

25 – Caso uma equipe não tenha o número mínimo de atletas no início previsto para acontecer uma partida, esta será considerada perdedora por WO, conforme o item 21 deste regulamento.

26 – Um WO deve ser comunicado com um prazo de até 48h antes do início da partida agendada. No caso de uma equipe sofrer 01 (uma) derrota por WO, a mesma deverá ressarcir a AFEB (Associação dos Funcionários das Empresas Brasal) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que é referente ao reembolso pelo prejuízo gerado através da contratação de serviços para o acontecimento da partida.

26.1 – Caso não haja o reembolso até às 14h da sexta-feira, anterior ao domingo de jogo, a equipe estará invalidada para a próxima partida.

26.2 – A equipe que possuir 2 ocorrências de derrotas por WO será eliminada do campeonato.

26.3 – Se, durante uma partida, uma equipe ficar o número de jogadores inferior a 05 (cinco) em decorrência de: expulsões, lesões ou outro fator, está será encerrada e a mesma perderá a partida. Serão atribuídos 03 (três) pontos em favor da equipe vencedora. Caso o placar do jogo esteja inferior a 3 gols para a equipe vencedora, será considerado o WO.

26.4 – Caso um atleta sofra uma contusão, este será imediatamente retirado do campo pelo brigadista, após sua avaliação.

26.5 – Se duas equipes em uma mesma partida, vierem a ficar com número de jogadores inferior a 5 (cinco) em decorrência de expulsões, lesões ou outro fator, o jogo será encerrado, ambas serão consideradas perdedoras e será considerado o placar de 0x0.

PENALIZAÇÕES

27 – Quanto as punições a serem aplicadas durante o campeonato, o jogador que: proceder desleal ou inconveniente durante a competição, reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem, ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição, estará sujeito as punições e advertências formais, implicando assim na perda dos benefícios e não podendo o colaborador participar de Recrutamento Interno pelo período de 6 meses. Para efeito de aplicação das penas, a súmula da partida é o documento oficial da Organização do Evento, podendo ser utilizada como prova junto à administração do campeonato.

- 28** – Não haverá isenção dos cartões amarelos recebidos por um jogador durante todo campeonato.
- 29** – Em hipótese alguma, será concedida anistia aos cartões e punições aplicadas aos atletas e treinadores pelo árbitro e comissão organizadora.
- 30** – O atleta ou treinador que agredir ou tentar agredir o árbitro, mesário, adversário ou até mesmo companheiro de equipe será automaticamente banido da Competição.
- 31** – O jogador advertido com 3 (três) cartões amarelos no curso da competição, estará automaticamente suspenso por uma partida.
- 32** – O jogador expulso em uma partida estará automaticamente suspenso por uma partida.
- 33** – Caso um jogador acumule 2 (duas) suspensões, este será expulso da Copa Brasal.
- 34** – Caso, um atleta inscrito como parente de 1º grau de um colaborador ativo da Brasal, venha a receber uma suspensão seja por: acumular 3 cartões amarelos, receber um cartão vermelho ou qualquer outro motivo, este será banido da Copa Brasal.
- 35** – Caso, um atleta inscrito como parente de 1º grau de um colaborador ativo da Brasal, seja banido do campeonato a equipe não poderá inscrever novos parentes para recompor o time.
- 36** – Uma equipe não poderá repor um atleta banido do campeonato.
- 37** – Todas as suspensões devem ser cumpridas a partir do próximo jogo da equipe a que pertencer o atleta ou atletas envolvidos.
- 38** – Caso um jogador, propositalmente, haja com falta de fair play: isolando/jogando a bola para fora do campo, este sofrerá uma punição com cartão amarelo.

DA PREMIAÇÃO

- 39** – Na modalidade “Masculina” para a equipe Campeã, Vice-campeã e 3ª colocada, serão conferidos pela Brasal, troféus bem como medalhas aos seus integrantes. Na modalidade “Masculina Veterano” e “Feminina”, serão conferidos troféus bem como medalhas aos seus integrantes apenas para as equipes Campeã, Vice-campeã.
- 40** – Também serão conferidos troféus ao **artilheiro, equipe menos vazada e equipe disciplina** da Copa Brasal.
- 41** – Em caso de empate na artilharia do campeonato, fica estabelecido o critério de desempate pelo menor número de partidas realizadas pelos atletas envolvidos.
- 42** – Em caso de empate para a defesa menos vazada fica estabelecido o critério de desempate pelo maior número de partidas realizadas pelas equipes envolvidas.
- 43** – Permanecendo o empate nos casos dos parágrafos 2º e 3º, os troféus serão conferidos a equipe mais disciplinada.
- 44** – Ao final do campeonato, durante a premiação, será realizado o sorteio prêmios, ainda a serem definidos, entre os atletas presentes no evento de encerramento, que participaram do campeonato que não tenham sido penalizados com suspensão.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 45** – Os dados solicitados neste formulário serão utilizados pela Brasal única e exclusivamente para viabilizar a sua inscrição no evento citado.
- 46** – A Brasal se compromete a zelar pela confidencialidade dos dados pessoais coletados, a adotar medidas de segurança da informação rigorosas e a proteger a sua privacidade. Somente pessoas autorizadas terão acesso a essas informações, que ficarão armazenadas em ambiente restrito e controlado. Esses dados serão armazenados na Brasal pelo período máximo de 12 meses.
- 47** – Você tem o direito de solicitar o acesso e/ou atualização/ajuste ou revogar o consentimento para o tratamento de seus dados pessoais diretamente junto a AFEB (Associação dos Funcionários das Empresas Brasal), através do e-mail af.afeb1@brasal.com.br - telefone 61 3962-6655, ou pelo telefone 61 3462-8753 ou por meio do nosso Encarregado de Dados Pessoais, Flávio Augusto Vidigal, pelo e-mail epd@brasal.com.br.

Declaro que li e concordo com todos os termos deste regulamento:

Nome da Equipe: _____

Responsável Técnico: _____ Matrícula: _____

Telefone para contato: _____ Empresa Brasal: _____

Assinatura: _____ Data _____ / _____ / _____